



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10354/2026 Cód. Verificador: D401HW13

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 29/04/2026 08:56  
**Previsão:** 29/05/2026

### Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 130  
Ano:: 2026  
Nome do vereador:: Francisco Veiga  
Assunto:: Solicita a realização de limpeza e manutenção do banheiro público localizado na Praça Alemã, no Bairro Bom Jesus.  
Mês:: Abril

### Documentos do Processo

#### Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 065_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 130-2026 Limpeza de banheiros.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

### Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 130/2026.

Rio Negro, PR, 27 de Abril de 2026.

Ementa: Solicita a realização de limpeza e manutenção do banheiro público localizado na Praça Alemã, no Bairro Bom Jesus.

O Vereador FRANCISCO VEIGA, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, com fundamento no artigo 107, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e manutenção do banheiro público localizado na Praça Alemã, situada na entrada do portal da cidade, em frente à Afubra, no Bairro Bom Jesus.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, considerando que o banheiro público da referida praça encontra-se em condições inadequadas de uso, necessitando de limpeza regular e manutenção estrutural.

Trata-se de um espaço público de grande circulação, especialmente por estar localizado na entrada da cidade, sendo frequentemente utilizado por moradores e visitantes. A falta de conservação compromete a higiene, o conforto e a segurança dos usuários, além de causar má impressão àqueles que chegam ao município.

A manutenção adequada desse equipamento público é essencial para garantir condições dignas de uso, preservar a saúde da população e valorizar o espaço urbano. Além disso, contribui para a boa imagem da cidade e para o bem-estar coletivo.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, visando a melhoria das condições do local e o atendimento adequado à população do Bairro Bom Jesus.

Atenciosamente,

FRANCISCO VEIGA - PRD

VEREADOR

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3549>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido